



PARECER AO PROJETO DE LEI 102.6/2022

Autor: Governo do Estado

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 27 de abril de 2022, encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade conforme folhas 133,134 e 135.

Foi aprovado por unanimidade na Comissão de Finanças e Tributação, conforme folhas 141 e 142).

Por fim, esta tramitando na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público onde fui designado Relator.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes a ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



O presente projeto de lei visa autorizar a implementação de projetos voltados à cultura e a realização de atividades artísticas e administrativas pela concessionária.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 0102.6/2022, nos termos a devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual